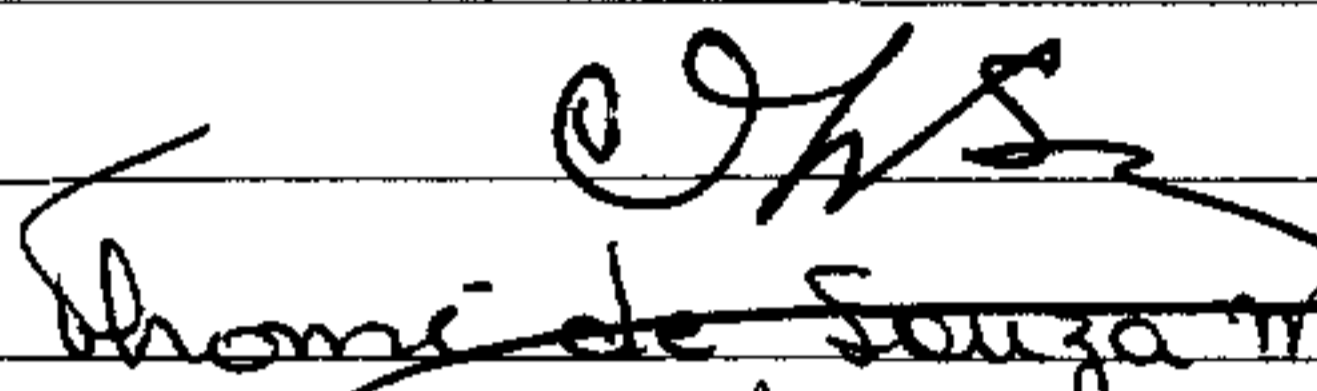


tos e vantagens fixas - Pessoal civil -
Serviço de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 03 de maio de 1975.


Thomaz de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 74/75 - De 16 de maio de 1975.

AutORIZA abertura de Crédi-
to Especial no orçamento
vigente.

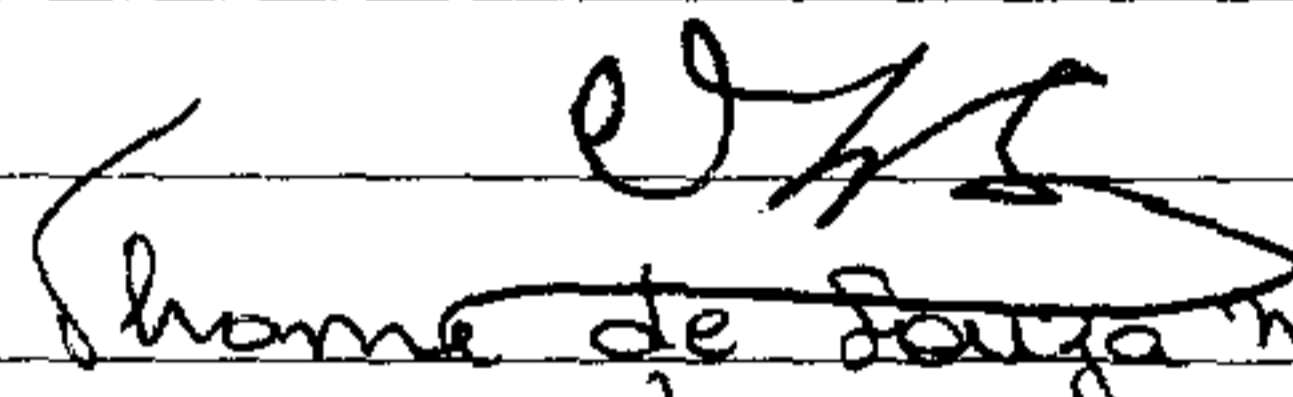
O Prefeito municipal de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a
Câmara municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a
abrir, no orçamento vigente, o Crédito
Especial da importância de R\$ 20.000,00
(vinte mil cruzeiros), destinadas à a-
quisição de material didático para
ser distribuídos aos alunos carentes
de recursos que frequentam as esco-
las de 1º grau de nosso município.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Executivo municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação parcial da dotação - 3140.42 - 09 Diversos - Encargos Diversos - setor municipal de Estradas de Rodagem, consignadas no orçamento para o exercício em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 16 de maio de 1975.


Thomaz de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 718/75 - de 16 de maio de 1975.

autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal aprovou e em função a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento vi